



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS AO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CONSÓRCIO DO CAPARAÓ E À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEAMA), PELA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE BEM-ESTAR ANIMAL – PET VIDA EM IBATIBA.

A Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS ao Consórcio do Caparaó e à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA), pela execução do Programa Estadual de Bem-Estar Animal – PET VIDA, realizado no município de Ibatiba nos dias 8, 9 e 10 de outubro de 2025, no campus do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) – Ibatiba.

Considerando que o Programa PET Vida é uma iniciativa do Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da SEAMA, com o objetivo de promover o bem-estar animal, o controle populacional de cães e gatos e o fortalecimento das políticas públicas ambientais em todo o território capixaba;

Considerando que, na região do Caparaó, o programa é gerido e executado com excelência pelo Consórcio do Caparaó, garantindo atendimento de qualidade aos municípios consorciados e levando serviços essenciais às comunidades;

Considerando que, em Ibatiba, durante os três dias de realização do programa, foram realizadas mais de 120 castrações e microchipagens de cães e gatos, com o trabalho técnico e profissional da empresa Medh Pet – Unidade Avançada de Saúde Animal, que trouxe à nossa cidade um serviço veterinário itinerante de alta qualidade e grande impacto social;

Considerando que, em toda a região do Caparaó, o Programa PET Vida ofertou mais de mil castrações, demonstrando o compromisso do Estado, do consórcio e dos municípios com o bem-estar animal e com a saúde pública;

A Câmara Municipal de Ibatiba manifesta, por meio desta moção, seus votos de congratulação e aplausos ao Governo do Estado do Espírito Santo, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA), ao Consórcio do Caparaó, pelo relevante serviço prestado à comunidade ibatibense e à região do Caparaó.

Que esta moção seja encaminhada aos homenageados como reconhecimento e gratidão desta Casa de Leis e de toda a população da Capital Capixaba dos Tropeiros, pela realização de um programa tão importante, humano e necessário.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 24 de outubro de 20025.


Fernando Vieira de Souza
Vereador – Republicanos/ES.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003200340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 23/10/2025 16:07

Checksum: **2B35EE9EEB64DED910D397FDBC20AE5E95552183951517DA70BE9243BC95237F**

